



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 69

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.086 =

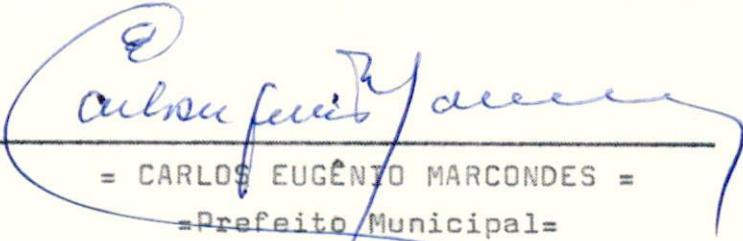
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de novembro de 1973 a 20 de dezembro de 1973, aos servidores Benedito Francisco Machado, Giseli Pires Pereira, Maria José de Amorim, Neuza Rodrigues Marcondes e do dia 5 de dezembro de 1973 a 3 de janeiro de 1974, à Srta. Clemilda Gonçalves Lopes.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de novembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =